



ATA DA 12ª. SESSÃO, EM 11.03.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 574 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: **Prestação de contas referente às eleições de 2002.**

(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: JOSAFÁ DOS SANTOS, candidato(a) a deputado(a) estadual, nº 20135.

Decisão: “Unanimemente, aprovou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 633 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: **Encaminha Prestação de Contas referentes às eleições de 2002**

(Eleições Proporcionais - Deputado Estadual)

REQUERENTE: ARCILON BERNARDINO AMORIM, candidato à Deputado Estadual, pelo PV - nº 43000

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 676 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: **Prestação de contas referente às eleições de 2002.**

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: LIVAN INÁCIO DE LIMA, candidato a deputado federal, nº 2772.

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se a prestação de contas.”

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Zamir Fernandes', written over a large circular stamp.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly 'Zamir Fernandes', written over a large circular stamp.

A handwritten signature in black ink, possibly 'Zamir Fernandes', written over a large circular stamp.

A small handwritten signature in black ink, possibly 'Zamir Fernandes', written over a large circular stamp.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 680 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2002, do PAN.

REQUERENTE: PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO, PAN, pelo Presidente Regional.

Decisão: "Unanimemente, aprovou-se, com ressalvas, a prestação de contas."

RECURSO ELEITORAL Nº 5918 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que condenou o recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 20.282,00 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais), por propaganda irregular (art. n36, § 3º, Lei 9504/97).

RECORRENTE: JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI, deputado federal/PTB

ADVOGADOS: Marcos Luiz da Costa Cabral e Guilherme Aristóteles Uchôa C. Pessoa de Melo.

RECORRIDO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, por seu presidente

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho, Humberto Cabral Vieira de Melo, Bianca Bernardo Mendonça Márquez e Henrique Muniz Maciel

Decisão: "Por maioria, acolheu-se a preliminar de ausência de convocação do litisconsórcio passivo necessário, para anular a sentença."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11382 - Classe 1

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE (127ª ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ROSÂNGELA CRISTINA PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. EDSON JOSÉ GONÇALVES CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 127ª Zona - Camaragibe/PE.

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11383 - Classe 1

ORIGEM: SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PE (140ª ZONA ELEITORAL - SANTA MARIA DO CAMBUCÁ)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ANÍSIO AMARO DE MOURA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 140ª Zona - Santa Maria do Cambucá/PE.

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."



FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11388 - Classe 1

ORIGEM: CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita renovação da permanência do funcionário CARLOS ALBERTO DE FARIAS, que atualmente ocupa a função de Escrivão Eleitoral.

REQUERENTE: DR. CLÉLIO FARIAS GUERRA, Juiz Eleitoral da 132ª Zona - Camocim de São Félix

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11389 - Classe 1**

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação da permanência da servidora FÁTIMA MARIA DE BARROS UCHOA CAVALCANTI, que atualmente responde pela escrivania eleitoral.

REQUERENTE: DR. JOÃO ALBERTO MAGALHÃES DE SIQUEIRA, Juiz Eleitoral da 100ª Zona - Olinda

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11398 - Classe 1**

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório LUIZ XAVIER DA SILVA (escrivão eleitoral).

REQUERENTE: DRA. MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 36ª Zona - Timbaúba

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11420 - Classe 1**

ORIGEM: PETROLÂNDIA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de MARIA ODETE CAVALCANTE MORAES, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: MAURÍCIO SANTOS GUSMÃO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 70ª Zona - Petrolândia

Decisão: “Unanimemente, indeferiu-se o pedido.”

Em sucessivo, o Des. Antônio Camarotti trouxe à apreciação da Corte que, unanimemente, referendou as seguintes portarias: Portaria nº 106 “O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, resolve, *ad referendum* do Tribunal: a) dispensar, a partir desta data, a servidora Albenita Correia de Oliveira da Chefia do Cartório da 32ª Zona, Aliança; b) designar a servidora Luciana Correia Pereira de Oliveira para responder pela



mencionada função, até ulterior deliberação. Recife, 08 de março de 2004” e Portaria nº 107 “O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, resolve designar, *ad Referendum* do Tribunal, a Dra. Mariza Silva Borges, Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Timbaúba, para continuar respondendo pelo Juízo Eleitoral da 36ª Zona, na mesma comarca, a partir de 02/03/2004 e enquanto durar o afastamento do juiz titular, Dr. José Gilberto de Souza, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família. Recife, 09 de março de 2004”. Em sucessivo, o Des. Presidente concedeu à palavra ao Des. Sérgio Falcão que comentou sobre a alta Comenda, a condecoração do “Grande Colar Pontes de Miranda”, conferida ao Des. José Maria Lucena. Em seguida, o Des. Antônio Camarotti disse que, ontem, presenciou a outorga da alta comenda ao Des. José Maria, e que o agraciado, não só por ser membro do TRE, mas pela sua enaltecida pessoa, mereceu o recebimento da condecoração. Na seqüência, o Des. Gustavo Paes de Andrade propôs ao Pleno que, unanimemente, aprovou a inclusão em ata do brilhante discurso proferido pelo Des. José Maria Lucena, na cerimônia em que foi agraciado, e que teve o seguinte teor: “ Quem não se consideraria sumamente gratificado em ser admitido na “Ordem do Mérito Pontes de Miranda”? E, ainda, no grau do “Grande Colar de Alta Distinção”? Primeiro, pelo renome do órgão instituidor e concedente, o egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sabidamente de luminosa fama no cenário judiciário nacional, que tem deferido a admissão com rigorosa parcimônia, elegendo criteriosamente os condecorados, dos quais penso ser eu o mais modesto e o de menor merecimento. Depois, não menos relevante, por ter a nominá-la o insuperável juriconsulto escritor e poeta Pontes de Miranda, glória do nosso Nordeste natal, filho expoente das Alagoas, que, com trabalhos portentosos enriqueceu as letras jurídicas pátrias, tanto no campo do direito público, quanto no do direito privado, dominando a ciência jurídica, desde o direito constitucional ao direito civil, do direito processual ao direito comercial. Seria, pois, fingimento afirmar que, neste momento, não me desvanço com tamanha honra que me conferiram meus pares, acatando a iniciativa do preclaro Desembargador Federal Ubaldo Cavalcante. Veio esta homenagem, não posso deixar de confessar, numa ocasião especialmente importante na minha vida. Embora possuidor de uma alma já bastante calejada pelos sofrimentos, devo proclamar que ela não foi anestesiada ao ponto de ficar insensível ao bálsamo e lenitivo que representa tão insigne distinção, para as dores morais, que todos temos de suportá-las, causadas pelas perfídias e maledicências dos murmuradores e desprovidos de consciência, arautos do triste tempo a que, parece, se chegou, em que, no dizer do grande Rui, os homens honestos se envergonhariam de sê-lo. Devemos, contudo, resistir a nos entregar e capitular. A honestidade e a seriedade herdadas de nossos genitores, pobres de bens materiais, mas ricos de qualidades morais, ainda valem a pena. Pelo bem comum todos devemos continuar a lutar. A hidra do mal devemos continuar a pisar. O bem e a verdade haverão sempre de triunfar. Eis desabafos de uma alma ferida que não podem ser contidos máxime em hora de vibrantes emoções, como a presente, ao receber tão significativa prêmio do Tribunal que integro e ao qual sempre serei fiel e leal, bem desempenhando meu múnus de magistrado e também como cidadão, jamais lhe ensejando motivos para



envergonhar-se de me ter por um dos seus membros. Externo meus mais sinceros agradecimentos aos eminentíssimos Desembargadores Federais da 5ª Região pela admissão na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, saudando-os todos na pessoa mui querida da Des. Federal Margarida Cantarelli, Presidenta de honra do Conselho, promovente desta solenidade, e do meu não menos querido amigo e conterrâneo Des. Federal Napoleão Nunes Maia Filho, Presidente do Conselho. Ao proponente do Colar da Ordem, distinto Des. Federal Ubaldo Cavalcante, expresse toda a gratidão e amizade. 'Last, but not least', como expressariam os britânicos, quero agradecer penhoradamente ao ínclito Des. Federal Lázaro Guimarães, de quem tenho a ventura de ser companheiro de Tribunal, pelas carinhosas palavras com que me felicitou em brihante oração. Muito obrigado a todos os amigos que gentilmente aqui compareceram". Em seguida, o Des. José Maria Lucena agradeceu a presença de todos que compareceram à cerimônia, e que estava bastante sensibilizado com as palavras pronunciadas pelos Desembargadores nesta sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Maria Lucena, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'José Maria Lucena', written diagonally across the lower half of the page. To its right, there are several other signatures, some of which are more compact and less legible. The signatures are scattered across the lower portion of the document, below the main body of text.